

h) As pessoas jurídicas de direito público interno e os órgãos integrantes da Administração Federal, Estadual e Municipal poderão ser dispensados do pagamento do preço público, desde que, após análise, se verifique que o evento tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;

i) As atividades sem fins lucrativos poderão ser dispensadas do pagamento do preço público, desde que o evento não conte com patrocinador e tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;

j) A programação e a operação dos equipamentos dos Planetários e de seus telescópios ou outros equipamentos serão feitas única e exclusivamente por técnicos do quadro de funcionários dos Planetários de São Paulo;

k) Para os Planetários de São Paulo, os custos de produção de sessões serão arcados pela empresa particular ou profissional autônomo que realizou o evento em laboratório de imagens, estúdio ou afim da preferência da empresa ou profissional.

l) Poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública municipal de ensino de São Paulo, em conformidade com a programação a ser definida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Excepcionalmente, a critério da referida Secretaria, poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública estadual ou federal de ensino e da rede pública municipal de ensino de outras Municípios;

m) Ficam dispensados do pagamento dos preços públicos os órgãos da Administração Municipal Direta;

n) Os entes da Administração Municipal Indireta, nos casos de construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHS, ficam dispensados do pagamento de preços públicos para as atividades classificadas como avaliação e controle de impacto ambiental (item 29.1 e subitens) e manejo de vegetação de porte arbóreo (item 29.2 e subitens);

o) Caso o evento envolva patrocinio, copatrocínio, convênio, colaboração ou apoio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou de outra Secretaria Municipal, o pagamento do preço público poderá ser dispensado, a critério da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, mediante pedido devidamente justificado.

p) O tempo de montagem e desmontagem será incluído no tempo de uso e será de responsabilidade integral do locatário.

q) As pessoas que não apresentarem condições de efetuar o pagamento da taxa de inscrição para os cursos oferecidos pelos Planetários de São Paulo, poderão requisitar isenção, por meio de uma declaração, que será analisada pela direção dos Planetários de São Paulo.

DECRETO Nº 58.590, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 838.274.343,43 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação e dos Encargos Gerais do Município,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 838.274.343,43 (oitocentos e trinta e oito milhões e duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	530,78
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.329.100,10
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.753,76
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.045,57
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252.422.950,31
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.131.410,41
16.10.12.365.3010.2826	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.879.278,95
16.10.12.365.3010.2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.050.179,80
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121,88
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBs)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587.846,45
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.039.667,84
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.605,33
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	375,50
16.15.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	61.789,07
16.15.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	133.482,18
16.15.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	107.719,89
16.15.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.882,34
16.15.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	277.470,42
16.17.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.817,03
16.17.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBs)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.230,00
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.100,00
16.20.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	143.839,20
28.21.28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	
33909300.00	Indenizações e Restituições	22.146,62
		838.274.343,43

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.204,35
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191.865.078,67
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.087.649,68
16.10.12.365.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.542,67
16.10.12.365.3010.2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.813,74
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.780.448,54
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313.318.900,56
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	41.525,50
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.828,16
16.15.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.917,91
16.15.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903000.00	Material de Consumo	547,15
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.500,57
16.15.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.314,91

16.15.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903000.00	Material de Consumo	84.941,60
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.143,60
16.20.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.839,20
28.21.28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	
33900500.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	22.146,62
		838.274.343,43

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de dezembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 26 de dezembro de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 1033, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

1 – CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, RF 856.780.8, a pedido, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.508/2018, vaga 16374.

2 – CAIO MIRANDA CARNEIRO, RF 856.783.2, a pedido, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/2018, vaga 11819.

3 – MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA, RF 747.695.7, a pedido, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018, vaga 13512.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1034, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, nos termos do inciso I do artigo 8º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005 e do Decreto 48.866, de 25 de outubro de 2007, para a inclusão dos seguintes membros:

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM
Titular: ROBERTO AUGUSTO BAVIERA
Secretaria Municipal de Gestão – SG
Titular: IRINEU GNECCO FILHO

Art. 2º Cessar, em consequência, os efeitos dos atos que nomearam os senhores CLAUDIO COSTA (nomeado por meio da Portaria 149-PREF, de 08 de junho de 2017) e FERNANDO RODRIGUES DA SILVA (nomeado por meio da Portaria 216-PREF, de 10 de julho de 2013) para integrar o referido Conselho.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Portaria 990 – PREF, item 60, de 04 de dezembro de 2018, publicada no DOC de 05 de dezembro de 2018.

2- Título de Nomeação 269 – PREF, item 47, de 04 de dezembro de 2018, publicado no DOC de 05 de dezembro 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1036, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2.1.2019, os efeitos do ato que designou a senhora THAIS LEAL PIFFER, RG 11.901.391-SSP/MG, para, na qualidade de Diretor Técnico, compor a Diretoria Executiva da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPa, nos termos da Lei 15.838, de 4 de julho de 2013 e do artigo 7º do Decreto 54.569, de 08 de novembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2.1.2019, a senhora GABRIELA PINHEIRO ROCHA, RG M8.988.903-SSP/MG, para, na qualidade de Diretor Técnico, compor a Diretoria Executiva da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPa, nos termos da Lei 15.838, de 04 de julho de 2013 e do artigo 7º do Decreto 54.569, de 08 de novembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1038, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 03 de janeiro de 2019, o senhor MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, RF 554.237.5, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do

Gabinete do Secretário – GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8894.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1039, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 1.1.2019, o senhor JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, RF 695.782.0, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 16.974/2018, vaga 11275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1040, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor NOURIVAL PANTANO JUNIOR, RF 851.735.5, para, no período de 1 a 7 de janeiro de 2019, responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 16.974/2018, vaga 11275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1041, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 8.1.2019, o senhor EDSON CARAM, RF 319.944.4, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 16.974/2018, vaga 11287.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 990-PREF, ITEM 73, DE 4.12.2018, PUBLICADA NO DOC DE 5.12.2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora EDILAINE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, RF 793.425.4, é a pedido, e a partir de 30.11.2018, vaga 15526.

APOSTILA DA PORTARIA 1010-PREF, ITEM 25, DE 10.12.2018, PUBLICADA NO DOC DE 11.12.2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor JOSÉ ANTONIO GAETA FERNANDES, RF 579.683.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, é da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura de Santo Amaro, vaga 14868, e não como constou.

São Paulo, aos 26 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 279, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NomeAR

1 – JOÃO JORGE DE SOUZA, RF 856.219.9, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.508/2018, vaga 16374.

2 – DANIEL ANNENBERG, RF 613.094.1, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/2018, vaga 11819.

3 – ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT, RF 798.131.7, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018, vaga 13512.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 280, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8.1.2019, o senhor EDSON CARAM, RF 319.944.4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 16.974/2018, vaga 11275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 281, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de janeiro de 2019, o senhor PEDRO RUBEZ JEHÁ, RF 747.753.8, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário – GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8894.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 272-PREF, ITEM 40, DE 10/12/2018, PUBLICADO NO DOC DE 11/12/2018